



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATO SW ADESAO Nº 57/2022

Processo nº. 842591/2022. ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2022 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 066/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ, CUJO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência nº 062/2022, cuja empresa proponente MTS COMERCIO SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 42.261.838/0001-89, para os Itens: (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12), que totalizam o valor total de R\$ 1.421.327,01 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e vinte e sete reais e um centavo), com vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato e entrega de 30 (trinta) dias em observância ao constante no Termo de Referência. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br

EXTRATO DE ADESAO Nº 58/2022

Processo nº. 845541/2022. ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2022 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 066/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ, CUJO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência nº 63/2022, cuja empresa proponente SCL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 41.393.376/0001-90, para os Itens: (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9), que totalizam o valor total de R\$ 1.360.408,89 (um milhão, trezentos e sessenta mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e nove centavos), com vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato e entrega de 30 (trinta) dias em observância ao constante no Termo de Referência. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2022. Contrato Administrativo nº 007/2022. Processo Administrativo nº 142/2021. Tomada de Preços nº 003/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa LET'S Comunicação Integrada - Eireli EPP. Objeto: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir os serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, interno (endomarketing) e externo, como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, redes sociais, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio ao desenvolvimento e execução em ações de comunicação. Valor Total: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 65, inciso II, alínea "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 16/11/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolinda da Silva Alves - Prefeita Municipal e o Secretário Municipal de Assistência Social - Dayane Rosa Peres. Contratada: LET'S Comunicação Integrada - Eireli EPP - Leticia Assunção Barbosa

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2022. Contrato Administrativo nº 008/2022. Processo Administrativo nº 142/2021. Tomada de Preços nº 003/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa LET'S Comunicação Integrada - Eireli EPP. Objeto: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir os serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, interno (endomarketing) e externo, como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, redes sociais, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio ao desenvolvimento e execução em ações de comunicação. Valor Total: 50.000,00 (cinquenta mil reais). Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 65, inciso II, alínea "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 16/11/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolinda da Silva Alves - Prefeita Municipal e o Secretário Municipal de Saúde - Morgana Espinosa. Contratada: LET'S Comunicação Integrada - Eireli EPP - Leticia Assunção Barbosa

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2022. Contrato Administrativo nº 009/2022. Processo Administrativo nº 142/2021. Tomada de Preços nº 003/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, e a empresa LET'S Comunicação Integrada - Eireli EPP. Objeto: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir os serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, interno (endomarketing) e externo, como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, redes sociais, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio ao desenvolvimento e execução em ações de comunicação. Valor Total: 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 65, inciso II, alínea "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 16/11/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolinda da Silva Alves - Prefeita Municipal e o Secretário Municipal de Finanças - Denise Rodrigues Medis, Secretária Municipal de Educação - Adriana Rosimere Pastori Fini, Secretário Municipal de Infraestrutura - Glaycon Rodrigues Ignácio, Secretário Municipal de Meio ambiente e Turismo - Leticia Rodrigues Feitosa, Secretário Municipal de Esporte - Cleison Vital Rodrigues da Silva, Secretária Municipal de Cultura - Jurema Nogueira de Matos. Contratada: LET'S Comunicação Integrada - Eireli EPP - Leticia Assunção Barbosa.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022

Reaviso de Licitação. Processo Administrativo nº 265/2022.

O Município de Água Clara/MS, torna público a alteração da data da sessão do Pregão Eletrônico nº 077 / 2022, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Por item. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de kits escolares, para atender aos alunos da Educação Infantil Creche e Pré-Escola, Ensino Fundamental I e II, e Educação de Jovens e Adultos e aos Professores da Rede Municipal de Ensino, conforme as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Clara/MS, nas condições, especificações e exigências destacadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) - 09h00min (Brasília-DF) do dia 02 de dezembro de 2022. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaiara.ms.gov.br. Informações: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara-MS, 17 de novembro de 2022.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2022

Processo Administrativo Nº 101/2022. Objeto: Aquisição de mobiliário escolar para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ANAURILÂNDIA - MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital. Data e horário do recebimento das propostas: 07:00 horas do dia 17/11/2022 às 07:30 horas do dia 01/12/2022. Data e horário da abertura e julgamento das propostas: 08:00 horas do dia 01/12/2022. Data e horário do início das disputas: 08:30 horas do dia 01/12/2022. Referência de tempo: horário oficial de MATO GROSSO DO SUL (MS). O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma bilcompras.com

Anaurilândia - MS, 17 de novembro de 2022.

LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA

Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 317/2022

(Pregão Eletrônico Nº 2/2022) Partes: Contratante: Fundo Municipal De Assistência Social Contratada: Viola Mix Moveis Eireli - Me. Objeto: Aquisição de materiais para escritório destinados ao Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único para atender as necessidades do Município de Anaurilândia - MS, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.004.08.244.0019.2042 - 33.90.30.00.00

04.004.08.244.0019.2042 - 44.90.52.00.00

VALOR: R\$ 5.870,00 (cinco mil, oitocentos e setenta reais) PRAZO: 04 (quatro meses) DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2022. ASSINAM: Sr.ª LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO - Secretária Municipal de Assistência Social, e o Sr Emanuel Aparecida Alves da Cruz, da empresa VIOLA MIX MOVEIS EIRELI - ME.

Contrato Nº 318/2022 - (Pregão Eletrônico Nº 2/2022) Partes: Contratante: Fundo Municipal De Assistência Social Contratada: Ennovare Comercial Moveis E Brinquedos Ltda-Epp Objeto: Aquisição de materiais para escritório destinados ao Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único para atender as necessidades do Município de Anaurilândia - MS, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.004.08.244.0019.2042 - 33.90.30.00.00

04.004.08.244.0019.2042 - 44.90.52.00.00

VALOR: R\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais) PRAZO: 04 (quatro meses) DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2022. ASSINAM: Sr.ª LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO - Secretária Municipal de Assistência Social, e o Sr Erica Maria Gomes do Nascimento Carais, da empresa ENNOVARE COMERCIAL MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA-EPP.

Contrato Nº 319/2022 - (Pregão Eletrônico Nº 2/2022) Partes: Contratante: Fundo Municipal De Assistência Social Contratada: Sts Comercio Varejista Ltda- Epp. Objeto: Aquisição de materiais para escritório destinados ao Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único para atender as necessidades do Município de Anaurilândia - MS, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.004.08.244.0019.2042 - 33.90.30.00.00

04.004.08.244.0019.2042 - 44.90.52.00.00

VALOR: R\$ 131,98 (cento e trinta e um reais e noventa e oito centavos) PRAZO: 04 (quatro meses) DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2022. ASSINAM: Sr.ª LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO - Secretária Municipal de Assistência Social, e o Sr Samir Ziad Dawod Ybraim, da empresa STS COMERCIO VAREJISTA LTDA- EPP.

Extrato Da Ata De Registro De Preço Nº 8/2022 - (Pregão Eletrônico Nº 7/2022) Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Anaurilândia. OBJETO: A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender às necessidades das Secretarias De Educação, Administração, Obras, Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Esportes, Assistência Social e Saúde do Município de Anaurilândia - MS, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais fazem parte do presente Registro de Preços. CONTRATADA: VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME - CNPJ: 42.580.139/0001-00 VALOR: R\$ 206.770,00 (duzentos e seis mil, setecentos e setenta reais) CONTRATADA: THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO- ME (ZEROBIT TECNOLOGIA LTDA-EPP) - CNPJ: 21.727.093/0001-20. VALOR: R\$ 19.584,53 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). CONTRATADA: SOUZA E MASTELLINI LTDA-ME - CNPJ: 15.804.087/0001-27. VALOR: R\$ 19.096,00 (dezenove mil, noventa e seis reais). CONTRATADA: CAROLINE DISQUE DA SILVA-ME - CNPJ: 40.260.072/0001-92 VALOR: R\$ 44.837,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais) CONTRATADA: MM INFO MAGAZINE LTDA-ME - CNPJ: 05.636.293/0001-11 VALOR: R\$ 26.950,00 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta reais) CONTRATADA: ANDRE MIRANDOLA-ME - CNPJ: 04.860.249/0001-28 VALOR: R\$ 19.138,00 (dezenove mil, cento e trinta e oito reais) DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2022 ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, o Sr Juliana Aparecida Schamne Ferreira, da empresa VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, o Sr Thiago Augusto Santos de Araujo, da empresa THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO-ME (ZEROBIT TECNOLOGIA LTDA-EPP), o Sr Camila Lima Mastellini, da empresa SOUZA E MASTELLINI LTDA-ME, o Sr Caroline Disque da Silva, da empresa CAROLINE DISQUE DA SILVA-ME, o Sr Julmar Aparecido Olivo Junior, da empresa MM INFO MAGAZINE LTDA-ME, o Sr André Mirandola, da empresa ANDRE MIRANDOLA-ME. A Ata de Registro de Preço completa está na plataforma online: https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file_archive/3295/ATA_RP-08-2022_PREG_O_ELETRONICO_07-2022_COMPUTADORES.pdf





Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 11 Nº 2728

Divulgação sexta-feira, 18 de novembro de 2022

– Página 206

Publicação segunda-feira, 21 de novembro de 2022



CONTRATO Nº 00185/ADM/2022 - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / MAXIMA AMBIENTAL SERVICOS GERAIS E PARTICIPACOES LTDA / O presente contrato tem por objeto, a REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA – MT, CLASSIFICADOS PELOS GRUPOS (A, B e E), de acordo com as normativas e legislações vigentes, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, sujeitando-se a contratada a atender rigorosamente os termos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022. R\$ 149.711,25 / Data da Assinatura 1.11.2022. Tangará da Serra-MT, 17 de novembro 2022 – Gustavo Leonne de Souza – Setor de Contratos.

do endereço www.tapurah.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões www.bll.org.br ou solicitar ao Departamento de Licitações pelo telefone (66) 3547-3600 ou pelo e-mail licitacao@tapurah.mt.gov.br.

Tapurah – MT, 17 de novembro de 2022.

Aline Thais Schuller
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

ATO DE ADESAO Nº 57/2022 - Processo nº. 842591/2022. ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2022 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 066/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ, CUJO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência nº. 062/2022, cuja empresa proponente MTS COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 42.261.838/0001-89, para os itens: (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12), que totalizam o valor total de R\$ 1.421.327,01 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e vinte e sete reais e um centavo), com vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato e entrega de 30 (trinta) dias em observância ao constante no Termo. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 17 de novembro de 2022. SILVIO APARECIDO FIDELIS - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

ATO DE ADESAO Nº 58/2022 - Processo nº. 842591/2022. ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2022 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 066/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ, CUJO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência nº. 63/2022, cuja empresa proponente SCL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 41.393.376/0001-90, para os itens: ((1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9), que totalizam o valor total de R\$ 1.360.408,89 (um milhão, trezentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e nove centavos), com vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato e entrega de 30 (trinta) dias em observância ao constante no Termo. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 17 de novembro de 2022. SILVIO APARECIDO FIDELIS - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 28/2022 - MENOR

PREÇO GLOBAL

Processo nº 816017/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a REFORMA E URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DO DISTRITO INDUSTRIAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT. A licitação teve o seu transcurso normal, sendo publicado edital de licitação de tomada de preços na data de 07 de outubro de 2022, e conforme se depreende dos autos e a sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação em 27 de outubro de 2022. Ocorre que a equipe técnica observou a necessidade de uma análise mais detalhada do projeto e orçamento, assim não mais se mostra oportuna e conveniente, nas circunstâncias atuais, a contratação pretendida pela Administração, impondo-se a sua revogação. O art. 49 da Lei n. 8.666/1993 prevê a possibilidade de a Administração anular ou revogar os certames licitatórios. Como se percebe, o dispositivo permite a revogação por razões de interesse público. Extra-se do ensinamento que a Administração pode revogar o certame licitatório. Pelo exposto, considerando as razões de interesse público, conveniência e oportunidade acima discriminadas, **REVOGO a Tomada de Preços n. 28/2022.** O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande – MT, 16 de novembro de 2022. **Breno Gomes** - Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 29/2022 - MENOR

PREÇO GLOBAL

Processo nº 815825/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a REFORMA E URBANIZAÇÃO DO TREVO DO LAGARTO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT. A licitação teve o seu transcurso normal, sendo publicado edital de licitação de tomada de preços na data de 07 de outubro de 2022, e conforme se depreende dos autos e a sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação em 26 de outubro de 2022. Ocorre que a equipe técnica observou a necessidade de alterações no projeto e orçamento, assim não mais se mostra oportuna e conveniente, nas circunstâncias atuais, a contratação pretendida pela Administração, impondo-se a sua revogação. O art. 49 da Lei n. 8.666/1993 prevê a possibilidade de a Administração anular ou revogar os certames licitatórios. Como se percebe, o dispositivo permite a revogação por razões de interesse público. Extra-se do ensinamento que a Administração pode revogar o certame licitatório. Pelo exposto, considerando as razões de interesse público, conveniência e oportunidade acima discriminadas, **REVOGO a Tomada de Preços n. 29/2022.** O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande – MT, 16 de novembro de 2022. **Breno Gomes** - Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

TERMO ADITIVO Nº 00009/ADM/2022 AO CONTRATO Nº 27297/ADM/2018 - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A. / Este Termo Aditivo tem por finalidade ADITAR o valor de R\$ 50.000,00 (Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO OU SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PERMISSÃO OU AUTORIZADO, SEGUNDO AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: (INCLUIDO PELA LEI Nº 9.648, DE 1998). / Data da Assinatura 11.11.2022. Tangará da Serra-MT, 17 de novembro 2022 – Olairinda Barbosa de Souza de Souza – Setor de Contratos.

CANCELAMENTO DE ITENS TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022 – 001 PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022, REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE, PAPELARIA, PEDAGÓGICO E ARMARINHOS) DENTRE OUTROS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico, através do Departamento de Licitações e Contratos, com fulcro nas disposições contidas no Art.21, inciso II, Parágrafo único do Decreto Federal nº 7.892/2013 e ainda, na Cláusula Sétima da Ata de Registro de Preços citada acima, torna público o cancelamento dos itens 03, 165, 168, 169, 209, 236, 243, 246, 247, 248, 315, 319 e 333 registrado em favor do fornecedor J F A COMERCIO ATACADISTA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 35.730.364/0001-01, tendo em vista o pedido de desistência da empresa em fornecer os produtos, os quais foram acatados pelas Secretarias ordenadoras de despesas. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra-MT, 17 de Novembro de 2022. Janine Cristina Gruber Nogueira-Chefe do Departamento de Licitações e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 132.2022
CREDENCIAMENTO Nº 009/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

AVISO DE RESULTADO

Objeto da Licitação: Credenciamento para contratação de pessoa jurídica, com a finalidade prestação de serviço de Instrutor de Jiu-Jitsu para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Cultura deste Município.

Data de Abertura: 07/11/2022.

Empresa Credenciada: THIAGO MATHEUS MIRANDA REIS SILVA 15254329742, inscrita no CNPJ sob nº 47.736.876/0001-64.

Tapurah - MT, 17 de novembro de 2022.

Adriele Apº Barranco da Silva
Presidente CPL

LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 148.2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022 REGISTRO DE PREÇOS**

072/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tapurah, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição e recarga de extintores de incêndio para suprir demanda das Secretarias do Município de Tapurah /MT, conforme observado as especificações contidas no Termo de Referência deste edital e em seus anexos.

Realização: Por meio do site www.bll.org.br

Data de Início para o recebimento das propostas eletrônicas: das 08:00 horas do dia 22/11/2022 até as 08:00 horas do dia 02/12/2022 (horário de Brasília)
Data e horário do Início da sessão: Dia 02/12/2022 as 09:00 horas (horário Brasília)

Data e horário de Início da disputa: Dia 02/12/2022 as 09:00 horas (horário Brasília)

O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Departamento de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através



à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05 de maio de 2022.

Paço Municipal "Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 16/11/2022.

Anderson Rodrigo do Nascimento Silva

Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 28/2022 - MENOR PREÇO GLOBAL

Processo nº 816017/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a REFORMA E URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DO DISTRITO INDUSTRIAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT. A licitação teve o seu transcurso normal, sendo publicado edital de licitação de tomada de preços na data de 07 de outubro de 2022, e conforme se depreende dos autos e a sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação em 27 de outubro de 2022. Ocorre que a equipe técnica observou a necessidade de uma análise mais detalhada do projeto e orçamento, assim não mais se mostra oportuna e conveniente, nas circunstâncias atuais, a contratação pretendida pela Administração, impondo-se a sua revogação. O art. 49 da Lei n. 8.666/1993 prevê a possibilidade de a Administração anular ou revogar os certames licitatórios. Como se percebe, o dispositivo permite a revogação por razões de interesse público. Extraí-se do ensinamento que a Administração pode revogar o certame licitatório. Pelo exposto, considerando as razões de interesse público, conveniência e oportunidade acima discriminadas, **REVOGO a Tomada de Preços n. 28/2022.** O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande – MT, 16 de novembro de 2022. **Breno Gomes** - Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

ATO DE ADESÃO N.º 58/2022

Processo nº. 842591/2022. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2022 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 066/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, CUJO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência n.º 63/2022, cuja empresa proponente **SCL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n.º 41.393.376/0001-90,, para os itens: ((1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9), que totalizam o valor total de R\$ 1.360.408,89 (um milhão, trezentos e sessenta mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e nove centavos), com vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato e entrega de 30 (trinta) dias em observância ao constante no Termo. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 17 de novembro de 2022. **SILVIO APARECIDO FIDELIS**- Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

LEI Nº 4.888/2022

Dispõe sobre a obrigatoriedade do Departamento de Água e Esgoto – DAE/VG disponibilizar de forma periódica em seu sítio eletrônico um cronograma mensal atualizado de abastecimento de água do Município de Várzea Grande e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica obrigatório ao Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande - DAE promover a divulgação periódica em seu sítio eletrônico de um cronograma mensal atualizado de abastecimento de água do Município de Várzea Grande.

Art. 2º A presente Lei tem, entre outros, os seguintes objetivos:

I – estimular o planejamento estratégico da distribuição de água potável do município de Várzea Grande;

II – propiciar meios para que o contribuinte possa organizar-se de maneira antecipada, e assim minimizar índices de desperdício de água já que o horário de abastecimento quando informado impede que os moradores estejam ausentes no momento da distribuição e assim possam controlar os níveis de abastecimento em caixas d'água ou outros reservatórios similares;

III – viabilizar mecanismos de controle e fiscalização do serviço prestado ao consumidor;

IV – favorecer a distribuição paritária de água potável;

V – aproximar a população do DAE por meio do sítio eletrônico;

VI – elevar a confiabilidade do respectivo órgão; e,

VII – minimizar os índices de reclamações ou dúvidas inerentes ao abastecimento.

Art. 3º Vetado.

Parágrafo único: Vetado.

Art. 4º Toda e qualquer falha de abastecimento ou alteração no cronograma divulgado deverá ser afixada em posição de destaque no sítio eletrônico do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande-DAE/VG para conhecimento da população.

Parágrafo único: A divulgação inserida no "caput" deverá ser promovida em, no máximo 24 (vinte e quatro) horas após o episódio da falha de abastecimento e a da alteração do cronograma divulgado, estabelecendo qual a previsão de que ambas hipóteses de anormalidade sejam sanadas.

